



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 222, DE 27 DE MAIO DE 2022**

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **IARA DA SILVA**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, licença para acompanhamento de tratamento de saúde de Familiar, no período de 25 de maio a 27 de maio de 2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de maio de 2022.

  
**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Aos 27/05/2022

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.